DECRETO Nº 2.580 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, incisos I e II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.727 de 06 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 5.437,50 (cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias na Atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**04 – APOIO ADMINSTRATIVO – SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
DR	110.00	
ATIVIDADE	2023 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - FINANÇAS	
ELEMENTO	(Ficha 83) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	5.437,50
	TOTAL	**5.437,50**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**04 – APOIO ADMINSTRATIVO – SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
DR	110.00	
ATIVIDADE	2023 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - FINANÇAS	
ELEMENTO	(Ficha 85) 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	5.437,50
	TOTAL	**5.437,50**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de setembro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos